
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Honório Serpa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Honório Serpa,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.229/2006, alterada pela Lei Estadual nº 21.051/2022;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional das Cidades – CONCIDADES;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 5º do art. 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que prevê a eleição dos representantes da sociedade civil durante a Conferência;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Honório Serpa, com mandato na forma prevista na legislação estadual, observada a composição de 40% (quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal e 60% (sessenta por cento) de representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal

Departamento Municipal de Agrimensura

Titular: Bráulio Noé Valle Junior

Suplente: Renato Costella

Departamento Municipal de Contabilidade

Titular: Adilson Antônio Boller

Suplente: Douglas Nonnemacher

Departamento Municipal de Educação

Titular: Mariazinha de Fátima Hennerich Cristofoli

Suplente: Leonardo Borella

Departamento Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Jeferson Coroneti

Suplente: Ana Luiza Pedrozo Quirino

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada eleitos na conferência extraordinária

Entidades Empresariais

Titular: Nevio Boldori– ACEHS

Suplente: Bruno Alexandre de Camargo– ACEHS

Entidades Profissionais e de Classe

Titular: Roque Brezolin – CREA/PR

Suplente: Bruno Kennedy Querino- OAB-PR

Entidade Financeira

Titular: Leonardo Bordignon- Sicredi

Suplente: Ronald Carlos Variani- Cresol

Entidades Educacionais

Titular: Evandro Albino- Colégio Estadual

Suplente: Claudinei dos Santos- APAE

Associação de Moradores

Titular: Adilson Farrapo- Acampamento sete povos

Suplente: José Paulino Touzak - Acampamento sete povos

Representatividade Acadêmica

Titular: Elessandra de Oliveira

Suplente: Eduardo Brustolim

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, consideradas de relevante interesse público, não fazendo jus a qualquer remuneração pelo exercício do mandato.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será o previsto na legislação pertinente que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento.

Art. 4º Caberá ao Conselho Municipal de Desenvolvimento exercer as competências estabelecidas na legislação de sua criação, em seu regimento interno e nas demais normas aplicáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 101.2026.

Gabinete do Prefeito de Honório Serpa, Paraná, 29 de junho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Pedrozo Quirino

Código Identificador:4CD4D9C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2026. Edição 3563

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>